

ATA da 19ª Sessão Ordinária do 2º Período do Ano Legislativo de 1973.  
Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e três, às 20,00 horas, nesta cidade de Campo Largo, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Décima Nona Sessão Ordinária do Segundo Período do Ano Legislativo de 1973, da Câmara Municipal de Campo Largo. Presidência do Sr. Joaquim Celestino Ferreira, secretariada pelo Sr. Augusto Antônio Cúnica Vanin, e com a presença dos Vereadores Celso Elias Barause, Domingos Vaz da Silva, Lourival Antônio Netzel, Antônio Evangelista Benato, Osvaldo Andrade Zotto, João Fernando Vidal, Pedro Ângelo Andreassa, Antônio Basso e Constante Pangrácio, cujas assinaturas constam do livro de comparecimento às sessões, inclusive as dos membros da Mesa. Aberta a sessão é lida a ata anterior. Submetida a Plenário foi ela aprovada. Passou-se ao expediente, que constou da leitura do seguinte: Ofício nº 95/73-C, do Sr. Prefeito, restituindo-nos, para fins de arquivamento, o projeto de lei nº 29/73, que - Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 193 de 18 de agosto de 1971, e cria o Símbolo C-0 para o cargo de Diretor do Departamento de Obras e Viação, da Prefeitura; e também nos comunica que o mesmo foi sancionado. Ciente. Arquive-se. Ofício do Sr. Pre-



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

viação, e também elaborar o respectivo projeto, em que constarão as informações solicitadas por esta Casa. Ciente. Arquive-se. Ofício do Deputado Nelson Buffara, comunicando-nos que dois tratores da Secretaria de Agricultura vão ser doados a este Município. Agradeça-se. Ofício do Sr. Prefeito, informando-nos que o Executivo já providenciou para que seja destinado um destacamento do Corpo de Bombeiros para servir nesta cidade, e isto será resolvido satisfatoriamente. Arquive-se. Ofício do Sr. Prefeito, enviando-nos o balancete do mês de outubro deste ano, da Prefeitura. Aguarde-se o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado. Ofício do Sr. Prefeito, em que o Executivo veta as emendas introduzidas na Proposta Orçamentária do Município para o exercício de 1974. Ofício do Sr. Prefeito, em que o Executivo veta as emendas introduzidas no projeto de lei nº 22/73, que - Aprova o Orçamento do Plano Plurianual de Investimentos para o Triênio 1974, 1975 e 1976. Finda a leitura do expediente o senhor Presidente consultou os Vereadores se o projeto de lei nº 28/73, que - Autoriza o Poder Executivo a proceder à construção de um campo de aviação, deve entrar em discussão hoje ou esta ficar adiada. Resolveu a Câmara adiar a discussão, a fim de aguardar novas e mais detalhadas informações do Executivo. A seguir, a Casa passou à Ordem do Dia. JULGAMENTOS: Posto em discussão o veto do Sr. Prefeito contra as emendas introduzidas na Proposta Orçamentária do Município para o exercício de 1974 e no projeto de lei nº 22/73, que - Aprova o Orçamento do Plano Plurianual de Investimentos para o Triênio 1974, 1975 e 1976, por inconstitucionalidade das mesmas, o Vereador Andrade Zotto falou, fazendo muitas explicações e também se manifestando contra o veto. Dissertou sobre as finalidades das emendas, que ele reputa não lhes haver nenhuma inconstitucionalidade. Finalizando convidou os Vereadores a rejeitarem o veto. O Vereador Pedro Ângelo Andreassa expôs que as referidas emendas são inconstitucionais por estarem em oposição: ao art. 65 da Constituição Federal, ao art. 35 da Constituição Estadual, e ao art. 127 da Lei Orgânica dos Municípios. Explicou as razões de haverem sido vetadas as referidas emendas e convidou os Vereadores a manterem o veto, votando cada um se

do o voto contrário de dois terços dos membros desta Câmara. Esta decisão da Câmara será comunicada ao Sr. Prefeito. O Vereador Andreassa elogiou a Câmara por ter votado de acordo com a Constituição. O Vereador Lourival Antônio Netzel levanta seu protesto contra a decisão da Câmara. E o Vereador Andrade Zotto também faz um voto de repúdio contra a Câmara e declara a sua inutilidade. Terminados os trabalhos e nada mais que tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão e convocou os Vereadores para a próxima reunião, no dia 3 de dezembro vindouro, à hora regimental (20), em caráter ordinário. Para constar, eu, Augusto Antônio Cúnico Vanin, Secretário, fiz datilografar a presente ata, que vai assinada por todos os senhores Vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Largo, 29 de novembro de 1973.

Joaquim Celestino Ferreira

Roberto Braga

Vaz Figueiredo

Alfredo

Augusto A. C. Vanin

Antônio E. Renato

Isvaldo Andrade Zotto

João Elias

João Carlos

Antônio Basso

Constante Sangracio